



DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso existentes 31.12.2023

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), na sua versão atual, declaro que o Município de Ferreira do Alentejo não tem pagamentos em atraso em 31 dezembro de 2023.

30 de janeiro de 2024

A Vereadora

(Por delegação de competências, do Presidente da Câmara, de 12/10/2023)

Ana Rute Beringel de Sousa